



Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Bela Cruz - Ceará

PARECER CONCLUSIVO 01/2023-
CACS/BELA CRUZ-CE

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Bela Cruz/CE – CACS FUNDEB, em reunião ordinária realizada no três de março do ano de 2023, atendendo aos dispositivos da Lei Federal Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Lei do Fundeb), c/c os dispositivos da lei Municipal nº N° 891/2021, de 16 de março de 2021 e no que compete a este Conselho, analisou os registros contábeis e demonstrativos referente ao **Ano de 2022** e constatou o que segue:

1. **Receitas recebidas do Fundeb no exercício:** R\$ 30.746.980,00
2. **Total das Despesas/Pagas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica:**
R\$ 27.261.036,59
3. **Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica:** R\$ 27.425.573,86 (89,20%)
4. **Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil:** R\$ 2.547.158,13 (62,73%)
5. **Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital:** R\$ 704.735,84 (17,36%)
6. **Aplicação em MDE sobre a receita de impostos (mínimo constitucional de 25%):**
R\$ 16.467.424,58 (29,99%)

Da análise da aplicação de recursos do Fundo em folha de pagamento, verificamos e chama atenção que:

- A Aplicação de **R\$ 27.425.573,86** com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções de profissionais da educação básica – magistério em efetivo exercício chega à casa de **89,20%** dos recursos repassados ao município no ano de **2022** quando a aplicação mínima é de **70%**. Depreende-se que apenas **10,80%** das receitas foram aplicadas em MDE.

